

DECRETO Nº 19.234, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga os Decretos nº 11.834, de 11 de novembro de 1997 e nº 14.931, de 15 de setembro de 2005, que permitiram o uso à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, de próprios municipais localizados na Rua Santa Terezinha 711 e Rua Capitão Pedro Werlang nº 1001.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere os artigos 15, inciso III e 94, inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que foi determinado nos autos do Processo Administrativo nº 15.0.000012231-6.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 11.834, de 11 de novembro de 1997 e nº 14.931, de 15 de setembro de 2005, que permitiu o uso à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, de próprios municipais localizados nas Rua Santa Terezinha nº 711 e Rua Capitão Pedro Werlang nº 1001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de dezembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.